



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 4º da Lei Municipal nº 2.535/93 e art. 4º da Lei nº 2.508/93 D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.705.000,00 (hum milhão, setecentos e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0214 - MÓDULO DE CONSELHO TUTELAR

14.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.1.3. 0092 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E

PESQUISAS EDUCACIONAIS

08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00

3.1.2.0. 0432 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.....R\$ 35.000,00

3.1.3.2. 0461 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 35.000,00

U.O. 043 - DEPTº DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0. 0505 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

U.E. 0433 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.2.0. 0517 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 2.000,00
3.1.3.2. 1038 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPTº ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 6.000,00

4.1.2.0. 1182 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

U.O. 094 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0943 - SEÇÃO DE ATIVIDADES PARAMÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 610.000,00

3.1.2.0. 1267 - Material de Consumo.....R\$ 610.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.2.0. 1353 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

U.O. 103 - DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

13.76.447.2.85 - Manutenção da Rede de Água.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1440 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1506 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna....R\$ 1.000.000,00

3.2.6.1. 2065 - Juros de Dívida Contratada.....R\$ 1.000.000,00

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$ 10.000,00

4.1.1.0. 2390 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 03 -
DECRETO Nº 5.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0214 - MÓDULO DE CONSELHO TUTELAR

14.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.3.1. 0096 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

U.O. 023 - DEPTº DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 30.000,00

4.1.2.0. 0157 - Eqtºs e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

U.O. 024 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

U.E. 0241 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 0174 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

U.E. 0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

3.1.2.0. 0183 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0185 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100.000,00

3.1.2.0. 0259 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

4.1.2.0. 0263 - Eqtºs e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

U.O. 034 - DEPTº DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 30.000,00

3.1.2.0. 0276 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0278 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 04 -

DECRETO Nº 5.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.80 - Manutenção dos Serv. de Gabinete.....R\$ 40.000,00

3.1.2.0. 0340 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0342 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 0343 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0400 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

U.E. 0423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E

PESQUISAS EDUCACIONAIS

08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00

3.1.3.2. 0435 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

U.O. 043 - DEPTº DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0433 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 50.000,00

4.1.2.0. 0520 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 052 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

U.E. 0521 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.46.224.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 50.000,00

3.1.2.0. 0679 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.1.3.1. 0681 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 0683 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

U.E. 0522 - SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER

08.46.224.2.07 - Atividades Esportivas.....R\$ 30.000,00

3.1.2.0. 0692 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

4.1.2.0. 0695 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

U.E. 0523 - SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

08.46.224.2.07 - Atividades Esportivas.....R\$ 30.000,00

3.1.2.0. 0704 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

4.1.2.0. 0707 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

U.E. 0524 - SEÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS

- segue fls 05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 05 -

DECRETO Nº 5.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

08.46.224.2.07	- Atividades Esportivas.....	R\$ 50.000,00
3.1.2.0. 0716	- Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.1.2.0. 0719	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES		
08.48.247.2.06	- Atividades Culturais.....	R\$ 70.000,00
3.1.2.0. 0740	- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
4.1.2.0. 0745	- Eqtos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
08.48.247.2.06	- Atividades Culturais.....	R\$ 90.000,00
3.1.2.0. 0767	- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.1.3.1. 0769	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 20.000,00
4.1.2.0. 0771	- Eqtos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO		
08.48.247.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 50.000,00
3.1.2.0. 0780	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.1. 0782	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2. 0783	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS		
U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO		
U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
10.07.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete.....	R\$ 2.000,00
4.1.2.0. 1039	- Eqtos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
U.O. 094 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS		
13.75.428.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 6.000,00
4.1.2.0. 1258	- Eqtos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E		
MEIO AMBIENTE		
U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO		
U.E. 1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
03.07.021.1.68	- Estudos e Projetos.....	R\$ 15.000,00
4.1.1.0. 1500	- Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 06 -
DECRETO Nº 5.298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994.

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DE
HABITAÇÃO

10.57.316.1.78 - Habitações Populares.....R\$ 10.000,00

4.1.1.0. 2385 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE OBRAS

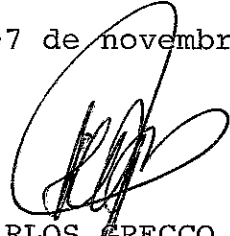
10.60.328.1.86 - Parque Ecológico.....R\$ 1.000.000,00

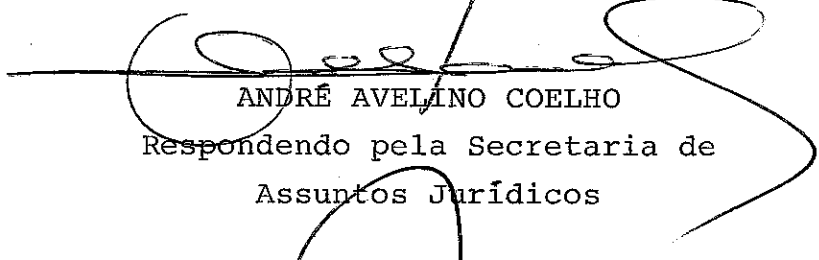
4.1.1.0. 2515 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

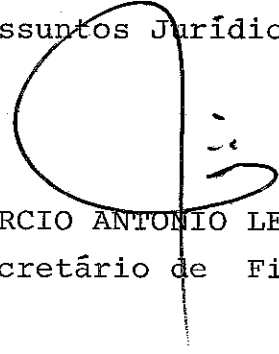
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei
Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 07 de novembro de 1.994


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÂRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

- vide verso -